

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO
ACORDO EXTRAJUDICIAL
13/11/2023**



1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO, NO DIA 10/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA (SSPMU/VG), DEFENSORIA PÚBLICA E AS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS (ASMATS UNICATAVIDA, CATAUNI e ASSCAVAG).

O presente instrumento visa acrescentar proposições convencionadas entre as partes já qualificadas, a fim de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelos catadores de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis vinculados às aludidas Associações, na geração de trabalho e renda dos associados, em especial promovendo a inclusão social e emancipação econômica das entidades, no âmbito do município de Várzea Grande, em razão do fechamento do aterro público controlado ocorrido em setembro/2021 pela SEMA/MT, dentro das limitações legais e disponibilidades orçamentárias e financeiras do município, conforme seguem delineadas:

I) Atualização do valor mensal a ser investido pelo município para contratação das 04 (quatro) Associações de Catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, mediante dispensa de licitação, pelo período de 12 (doze) meses, para implantação de projeto piloto de coleta seletiva e de educação ambiental na cidade de Várzea Grande, podendo ser prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses, condicionado a verificação das metas/indicadores de desempenho, dos resultados esperados e da avaliação dos fins sociais alcançados decorrente da execução contratual.

Nesse passo, fica ajustado que a Defensoria Pública se compromete, no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da assinatura do presente instrumento, a indicar os nomes dos representantes que comporão o Grupo de Trabalho que farão a gestão dos contratos a serem celebrados com as Associações (monitoramento, levantamento de dados e confecção de relatórios, entregues trimestralmente à Prefeitura para publicação) objetivando



implantação do referido projeto piloto, mediante verificação de conformidade na prestação dos serviços a serem prestados, assegurando o perfeito cumprimento das normas e metas de desempenho a partir da obtenção de resultados positivos.

De igual modo, a Defensoria Pública providenciará o envio ao Município de Várzea Grande de **orçamentos junto ao setor privado** no tocante **a)** a locação de caminhões apropriados para coleta seletiva; **b)** custo com motorista; **c)** locação de barracão em local adequado para instalação e exercício regular das atividades realizadas pelas Associações (Consulta Prévia SMDU/VG); e, **d)** custo com seguro do barracão locado.

Ademais, tanto o município, como a Defensoria Pública advertiu às Associações que, para a efetivação da parceria mencionada, estas deverão estar com toda a **documentação regular**, sem pendências, sejam elas fiscal, trabalhista e jurídica (antes e durante toda a vigência da execução contratual), bem como, seus associados deverão **manter cadastro ativo/atualizado perante o CadÚnico/NIS**, a fim de comprovarem sua condição de vulnerabilidade social e de catador junto a entidade que se encontra vinculado.

II) Prorrogação da doação de cestas básicas pelo município, por mais 06 (seis) meses, aos catadores de materiais recicláveis que comprovarem sua condição, estabelecidos com a Defensora Pública, Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento, no dia 31/07/2023 (CI nº 678/2023).

Fica estabelecido ainda que, é condição para recebimento do “sacolão” a atualização cadastral permanente do catador junto ao CadÚnico/NIS (Número de Identificação Social), perante o município de Várzea Grande (Secretaria de Assistência Social), bem como a comprovação de associado a uma das entidades supracitadas.

III) Doação de 02 (dois) conjuntos de equipamentos/maquinários e 218 Kits de EPI's (composto por 3 camisetas, 3 calças, 3 luvas e 2 botas) pela ORIZON às Associações UNICATAVIDA e CATAUNI (sorteio realizado em 13/06/2022 – Ata de reunião OS nº 05/2021) e mais 02 (dois) conjuntos de equipamentos/maquinários e 218

Ribeiro

2.70

WLL



Kits de EPI's (composto por 3 camisetas, 3 calças, 3 luvas e 2 botas) pelo município de Várzea Grande às Associações ASSCAVAG e ASMATS.

Para aquisição e consequente doação dos referidos equipamentos, foi solicitado o apoio da Defensoria Pública para que as Associações indicassem em conjunto as especificações desses maquinários para implantação dos barracões de triagens, que foram remetidas a esta municipalidade em 19/10/2023, via e-mail.

Nesse passo, com as especificações indicadas, o município elaborará termo de referência visando as aquisições dos equipamentos, mediante licitação. De igual forma, para que não tenha divergência entre os equipamentos a serem doados pelo município e os que serão doados pela ORIZON, as mesmas especificações serão remetidas à referida empresa, a fim de que providencie a aquisição dos 02 conjuntos de maquinários, para fins de doação.

Outrossim, fica ajustado também que, a previsão de entrega dos equipamentos somente poderá ser informada após as locações dos barracões, que serão realizadas pelas Associações, uma vez que dependerão de confirmação das medidas, *in loco*, e de projeto de engenharia.

Além disso, as Associações foram informadas que deverão realizar Consulta Prévia perante à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SMDU, antes de firmarem contrato de aluguel do barracão, objetivando certificar permissão legal para instalação e funcionamento das atividades a serem desenvolvidas na região pelas entidades.

Nesse passo, é de responsabilidade exclusiva das Associações providenciarem e manterem, além da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, as seguintes **Licenças Ambientais**: Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), emitidas pelo órgão ambiental competente (SEMA/MT), para funcionamento/operação regular dos Barracões.

IV) Doação pelo município de Várzea Grande, uma única vez, às Associações UNICATAVIDA, CATAUNI, ASSCAVAG e ASMATS dos seguintes

Bons

2 de 2 e 2.179

Willian



materiais: 400 (quatrocentos) sacos Big Bag's (1.000 Kg) e 8.000 (oito) mil sacos de rafia (100 litros), que serão rateados de modo igualitário conforme detalhado no quadro abaixo.

V) Disponibilidade pelo município de 02 (dois) caminhões com motorista e fornecimento de combustível, para realização de coleta dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis apenas na cidade de Várzea Grande, até a efetivação da contratação com as Associações, que será compartilhado da seguinte forma: 01 veículo dividido entre a CATAUNI e ASSCAVAG e o outro entre a ASMATS com a UNICATAVIDA.

Item	Proposição	Valor mensal	Valor anual
1	Contratação das 4 Associações de Catadores de materiais recicláveis (ASMATS UNICATAVIDA, CATAUNI e ASSCAVAG), mediante dispensa de licitação, nos moldes a serem estabelecidos no Termo de Referência desta Municipalidade. *	<u>R\$ 180.000,00</u> (cento e oitenta mil reais) (R\$ 45.000,00 x 4 = R\$ 180.000,00)	<u>R\$ 2.160.000,00</u> (dois milhões, cento e sessenta mil reais)
2	Prorrogação na doação de cestas básicas, tipo sacolão até o mês de Janeiro/2024**, disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante prévio cadastro e avaliação social, com a finalidade de identificar e cadastrar os catadores em situação de vulnerabilidade, sendo que, serão cadastrados 1 membro por família. É condição para recebimento do sacolão a atualização permanente no CadÚnico/NIS - Número de Identificação Social perante o município.	<u>R\$ 36.707,50</u> (trinta e seis mil setecentos e sete reais). Valor unitário R\$ 146,83 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).*	<u>R\$ 220.245,00</u> (duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Valor calculado por 06 (seis) meses (a partir de julho/2023 a janeiro/2024).
3	Doação de 4 conjuntos de maquinários/equipamentos, mediante parceria com a empresa ORIZON. Os equipamentos e maquinários foram estimados para 4 locais onde serão realizados os trabalhos de triagem, armazenamento e controle dos materiais recicláveis pelas Associações.***	- 2 conjuntos pela Empresa ORIZON às Associações UNICATAVIDA e CATAUNI. - 2 conjuntos pelo Município de Várzea Grande às Associações ASSCAVAG e ASMATS.	Doação
4	Doação de 436 Kits de EPI's para às 4 Associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, composto por 3 camisas, 3 calças, 3 luvas e 2	- 218 Kits de EPI's pela ORIZON às Associações UNICATAVIDA e CATAUNI.	Doação

Buns

2 de 2

Will



	botas, a serem entregues aos associados regularmente cadastrados.****	- 218 Kits de EPI's pelo Município de Várzea Grande às Associações ASSCAVAG e ASMATS.	
5	Doação pelo Município de Várzea Grande às Associações dos seguintes materiais 400 (quatrocentos) sacos Big Bag's (1.000 Kg) e 8.000 (oito) mil sacos de rafia (100 litros).****	- UNICATAVIDA (100 Big Bag's, 2.000 e sacos de rafia). - CATAUNI (100 Big Bag's, 2.000 e sacos de rafia). - ASSCAVAG (100 Big Bag's, 2.000 e sacos de rafia). - ASMATS (100 Big Bag's, 2.000 e sacos de rafia).	Doação
6	Disponibilidade de 02 caminhões com motorista até a efetivação da contratação/parceria com as Associações, para implantação do projeto piloto de coleta seletiva.	Os 2 caminhões serão compartilhados da seguinte forma: 01 veículo dividido entre a CATAUNI e ASSCAVAG e o outro entre a ASMATS com a UNICATAVIDA.	-----
Valor total do investimento no programa pelo Município de Várzea Grande e Empresa parceira			RS 2.380.245,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

* Previsão de contratação será entre o final de novembro e dezembro/2023, condicionada à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das referidas entidades para efetivação, bem como mediante a remessa ao município, dos orçamentos solicitados à Defensoria Pública para composição de custo-TR.

** Conforme CI nº 678/2023/SSPMU.

*** Caberá a cada Associação beneficiada a responsabilidade em realizar a manutenção dos maquinários e equipamentos recebidos em doação.

**** A doação dos EPI's, dos Big Bag's e sacos de Ráfia serão feitos uma única vez pelo Município de Várzea Grande.

VI) O presente instrumento de aditivo é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade entre as partes abaixo subscritas, não cabendo o direito de arrependimento ou desistência e será remetido à 4ª Promotoria de Justiça para integrar o TAC.

Várzea Grande, 13 de novembro de 2023.

BRENO GOMES

Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana



[Handwritten signature]
Dra. CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO

Defensora Pública, representante legal das Associações de Catadores de Materiais
Recicláveis e Reutilizáveis

[Handwritten signature]
WILLIAN WELINGTON M DE PINHO
Presidente da UNICATAVIDA

[Handwritten signature]
ICLEDI DE JESUS BASÍLIO
Presidente da ASMATS

[Handwritten signature]
VALQUÍRIA PEREIRA BARROS
Presidente da ASSCAVAG

[Handwritten signature]
ZITO VALDOMIRO DE CAMPOS
Presidente da CATAUNI